

**PORTARIA Nº 171/2022**

**Designa os servidores que menciona, como Fiscais de Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos Contratos firmados pela Câmara Municipal de Sinop:

<b>Fiscal</b>	<b>Suplente</b>	<b>Ata</b>
<b>Fabício Baron</b>	<b>João Miguel de Matos Cabral</b>	<b>Contrato nº 010/2022</b> – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>LEILA ALVES CORDEIRO LUSA ME.</b> <b>Objeto:</b> Aquisição de decodificador, monitor profissional, suporte para monitor, extensor IR 3m, acessórios e mão de obra para vídeo wall.
<b>Simone Matos Alves Carvalho</b>	<b>Delza Pereira Morais Anschau</b>	<b>Contrato nº 011/2022</b> – Câmara Municipal de Sinop e a Empresa <b>D. C. ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO</b> <b>Objeto:</b> Contratação de Empresa especializada em engenharia, segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional, para elaboração e atualização do programa de saúde e segurança do trabalho, laudos de enquadramento de insalubridade e periculosidade, programa de controle médico de saúde ocupacional, laudo técnico de condições ambientais do trabalho, e emissão de arquivo digital para atendimento ao e-social com as informações de segurança e saúde do trabalho.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 01 de dezembro de 2022.**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*